

INDICAÇÃO N.º 37/2025.

O vereador signatário, amparados nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário; **enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe estudos e, verificada a possibilidade, apresente ao Legislativo projeto de lei tendo por objeto a concessão de reajuste salarial (ganho real) para o cargo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

Outros cargos do Executivo, a exemplo dos Agentes de Endemias, Professores e Técnicos de Enfermagem tiveram, nos últimos anos, ganhos reais nos respectivos vencimentos, o que não ocorreu com os Auxiliares Administrativos; logo a valorização também destes servidores é justa e merecida.

O baixo vencimento do cargo para o qual é sugerido o reajuste tem dificultado o recrutamento de profissionais para ocupá-lo e daqueles servidores nomeados, muitos pedem exoneração e os que permanecem no cargo se sentem desmotivados com a falta de valorização.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 29 de abril de 2025.

DARLEY LOPES
Vereador (PDT)